

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

089

Inclui ação na LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Aceguá, autorizado a incluir ação abaixo relacionada, no programa 0001 – Ação Legislativa, na Lei Municipal nº 1.999, de 28 de agosto de 2023 (LDO 2024):

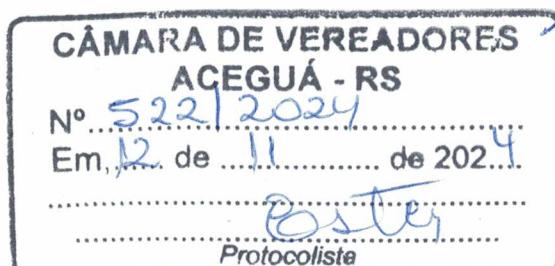
TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024
P	Ação:	1.033 – Aquisição de Veículo para Apoiar a Atividade Legislativa	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Veículo Adquirido			
	Função:	01 – Ação Legislativa		Valor	150.000,00
	Subfunção:	031 – Ação Legislativa			

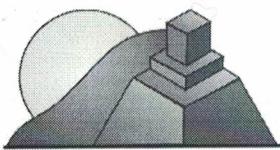
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de novembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Poder Legislativo Municipal possa incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, ação específica para aquisição de veículo para apoiar a atividade legislativa, conforme solicitação constante no Ofício nº 084/2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de novembro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito